

**DECRETO Nº 12, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal da Assistência Social e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA**, Estado do Maranhão, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como em toda a legislação pertinente,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 13 e 14 de julho de 2017, tendo como tema central: "Garantia dos direitos no fortalecimento do SUAS".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA – MA, 05 DE JULHO DE 2017.

**THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
Prefeita do Município

**AROLDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do Cons. Mun. de Assistência Social de Raposa/MA